

DECRETO N° 38 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO QUE OCORRE NO DIA 28 DE OUTUBRO, PARA O DIA 31 DO MESMO MÊS, E, INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

- **Art. 1º** O Município de Araçoiaba/PE transfere o feriado do dia do Servidor Público, que acontece no dia 28 de outubro de 2022, para o dia 31 do mesmo mês, bem como, institui ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2022, no âmbito da Prefeitura Municipal e de suas secretarias.
- **Art. 2º** Os Serviços públicos considerados de natureza essencial não estarão abrangidos pelas disposições de que trata o artigo anterior, devendo permanecer em pleno funcionamento durante esse período.
 - Art. 3 ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 27 de outubro de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA

Prefeito